



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N°001-2024

(ART.6º INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Setor Requisitante (Setor/Dept):Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela Demanda: ELIEL MACIEL CAMPOS

E-mail:administração@xinguara.pa.gov.br

Telefone

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

SUB.UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Administração

COD.: 04.122.0014.2069

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Governo /

COD.: 04.122.0003.2197

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Esportes /

COD.: 27.122.0005.2072

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Economia Urbana E Rural /

COD.: 04.122.0007.2066

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Finanças /

COD.: 04.123.0003.2073

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Obras e Infraestrutura

COD.: 04.122.0043.2075

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Gestão Fazendária

COD.: 04.122.0003.2067

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

1. Objeto da Contratação:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

O objeto ora pretendido é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de DIESEL S-10, mediante o critério de julgamento de menor preço por item. (ITENS EM ANEXO).

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

2.1. Motivação da Contratação:

A contratação ora pretendida justifica-se, frente a necessidade de manter em pleno funcionamento os veículos utilizados na rotina diária de trabalho da máquina pública, e para que não haja interrupção dos trabalhos e paralização de obras e demais serviços prestados à comunidade pela secretaria de administração e demais secretarias e departamentos interligados a esta, surgiu a carência de contratação mediante processo licitatório de pessoa jurídica que venha a fornecer DIESEL S-10.

Como não podemos afirmar com **exatidão necessidade** anual de abastecimento dos veículos que são alimentados com diesel S-10, não é possível definir com exatidão os quantitativos a serem demandados para o ano corrente, estimando-se o consumo com base no histórico de necessidade da Secretaria Municipal de **Administração**. Cabe a Prefeitura Municipal de Xinguara, através da secretaria Municipal de **Administração** a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

3. Justificativa da quantidade:

Estudos preliminares de técnicos responsáveis assim como o baseamento do último período.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

Previstos para o exercício de 2024.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, Inciso XLI da lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 08 de janeiro de 2024.


ELIEL MACIEL CAMPOS
Secretário de Administração

Eliel Maciel Campos
Secretário de Administração
Decreto Nº 183/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA
DIESEL S-10

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS
LOTE Nº 1			
01	300.000	LTS.	ÓLEO DIESEL S-10

Eliei M. Campos
ELIEL MACIEL CAMPOS

Secretário municipal de Administração

Eliei Maciel Campos
Secretário de Administração
Decreto Nº 183/2022

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Nº 001/2024

((ART.6º INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021))

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania.

Responsável pela Demanda: LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR
(Secretária Municipal De Assistência Social)

E-mail: xinguara.social@hotmail.com

Telefone/Ramal:

CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SUB.UNID.: GESTÃO ADMINISTRATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

COD.: 08.122.0013.2068.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB. UNID.: SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

COD.: 08.122.0013.2178.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.: UNID.: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

COD.: 08.244.0013.2089.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS

COD.: 08.244.0013.2117.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.: UNID.: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD-SUAS

COD.: 08.244.0013.2118.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.: UNID.: GESTÃO DESCENTRALIZADO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

COD.: 08.244.0013.2121.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

1. Objeto da Contratação:

Contratação através de processo licitatório de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível do tipo **DIESEL S-10**, mediante o critério de julgamento de menor preço por item como rege a lei de licitações 14.333/2021. **(ITENS EM ANEXO).**

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

2.1. Motivação da Contratação:

A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA JUSTIFICA-SE, frente a necessidade de manter em pleno funcionamento os veículos utilizados na

condução de usuários e demais técnico de referência dos programas sócio assistenciais que acompanham e atendem os beneficiários que fazem uso dos programas e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Xinguara - Pa, que abrangem vários Departamentos como: CREAS; CRAS; Casa Lar; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Núcleo Araguaia; Bolsa Família; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo dos Idosos; Casa do Cidadão; Conselho Tutelar; Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA; Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Espaço de Atendimento Integrado Sócio Educativo para Criança e do Adolescente. Dito isto, ressaltamos que é de extrema importância para que os veículos estejam sempre bem abastecidos para que não haja atrasos e nem interrupção dos atendimentos em loco, como não podemos afirmar com exatidão necessidade anual de abastecimento dos veículos que são alimentados com diesel S-10, não é possível definir com exatidão os quantitativos a serem demandados para o ano corrente, estimando-se o consumo com base no histórico de necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Cabe a Prefeitura Municipal de Xinguara, através da secretaria municipal de Assistência Social a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Aquisição de DIESEL S-10 para o abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de **Assistência Social Trabalho e Cidadania** de Xinguara/Pa, mediante o critério de julgamento de menor preço por item (produto) conforme condições estabelecidas neste instrumento. Por um período de 12, (Doze) meses.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

Previstos para o exercício de 2024.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6ª, Inciso XLI da lei federal 14.133/2021.

Xinguara - PA, 08 de janeiro de 2023.


LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciana Pereira Ferreira
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 007/2021

**PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE
DIESEL-S10**

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS
LOTE Nº 1			
01	20.000	LTS.	ÓLEO DIESEL S-10



*Luciana Pereira Ferreira
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 007/2021*

LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR
*Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N°003-2024

(ART.6° INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria
Municipal de Educação e Cultura.

Responsável pela Demanda: GENIVAL FERNANDES DA
SILVA.

E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Telefone/Ramal: 94 3426
- 1029
94 99145- 4449

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria
Municipal de Educação e Cultura.

SUB.UNID: MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIVIDADES SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COD: 12.122.0009.2071.0000
ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: PNATE.
COD: 12.361.0009.2114.0000
ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: SALÁRIO EDUCAÇÃO.
COD: 12.361.0009.2145.0000
ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COD: 12.361.0009.2175.0000
ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: TRANSPORTE ESCOLAR CONVENIO ESTADO.
COD: 12.362.0009.2174.0000
ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
COD: 12.361.0010.2136.0000
ELEMENTO: 3.3.90.30.00


Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto N°. 002/2021

DATA: 10/01/2024

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Objeto da Contratação:

Abertura de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nas formas do Art. 6º, inciso XLI da lei de Licitações 14.133/21, para contratação aquisição de combustíveis diesel S-10, torna-se indispensável face à necessidade de abastecer a frota de ônibus destinada ao transporte de alunos, bem como a realização de deslocamentos, além de outros serviços, seja em veículos e caminhonetes próprias ou locadas.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Considerando a necessidade de cumprimento do estabelecido pelas Leis nº 10.709/2003 e 10.880/2004, cujo teor aborda a obrigatoriedade da prestação dos serviços de transporte Escolar, visando oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência na sala de aula; considerando a extensa malha que compreende a rede de ensino no município de Xinguara - PA;

O Registro de Preços para aquisição de óleo dieses s-10, torna-se indispensável face à necessidade de abastecer a frota de ônibus destinada ao transporte de alunos, bem como a realização de deslocamentos, além de outros serviços, seja em veículos e caminhonetes próprias ou locadas.

Em nosso município grande parte dos alunos da rede municipal de ensino são das localidades da zona rural, e o município tem o dever de ofertar o transporte escolar de qualidade para que eles venham estudar na sede do município garantindo os direitos básicos da criança e adolescente a educação. A secretaria de educação possui uma frota de ônibus escolares.

O Município de Xinguara conta com dois distritos que se localizam longe da sede e que também necessitam de veículos para realização do transporte dos alunos das localidades próxima deles até as unidades de ensino. Além de transporte aos alunos da rede municipal de ensino, a SEMED também possui o convenio com estado onde firma compromisso no transporte com os alunos da rede estadual de ensino, gerando assim uma maior demanda.

Para corroborar esta necessidade, apresentamos anexo a relação de veículos da Secretaria Municipal de Educação, que justifica a eventual contratação dentro das quantidades solicitadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha em anexo para atendimento pleno em todas as atividades da secretaria. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

4. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI da lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 10 de janeiro de 2024.


Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 002/2021

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA

Planilha Descritiva de Itens

Nº	Item	Código do Item	Discriminação dos serviços	Qtd. ofertada
1.	Diesel S-10	16993	Litros	150 mil


Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 002/2021

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PEDIDO: 001/2024

DATA: 09/01/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Responsável pela Demanda: CLÉCIO WITECK
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)

E-mail: semmaturxinguara@hotmail.com

Telefone/Ramal:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE DE XINGUARA/PA:
SUB.UNID.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE
MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE,
SANEAMENTO E TURISMO

COD: 18.122.0016.2065.0000
ELEMENTO: 3.3.90.30.00

1. Objeto da Contratação:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Combustível Óleo Diesel S10 para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Xinguara/PA, mediante o critério de julgamento o menor preço por item (serviços) e maior desconto por item (produto), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento. **(ITENS EM ANEXO).**

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

2.1. Motivação da Contratação:

A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA JUSTIFICA-SE, A maior parte dos serviços ofertados por esta secretaria demandam necessariamente de combustível, tais como: coleta de lixo, atividades de recolhimento de galhadas e entulhos, caminhões pipa, tratores, bem como fiscalização ambiental. importante destacar que a frota de veículos para coleta de resíduos sólidos (lixo) em especial, foi incrementada devido à ampliação da oferta desse serviço, sendo contemplado os distritos municipais. **Cabe a Prefeitura Municipal de Xinguara, através da secretaria municipal de meio ambiente a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.**

3. Quantidade de serviço a ser contratada:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Aquisição de Combustível Óleo Diesel S10 para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Xinguara/PA, mediante o critério de julgamento o menor preço por item (produto) e maior desconto por item (produto), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento. Por um período de 12, (Doze) meses.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

Previstos para o exercício de 2024.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XLI da lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 09 de janeiro de 2024.

Clécio Witeck
Secretário de Meio Ambiente
Saneamento e Turismo.
Decreto Nº 009/2021

Clécio Witeck

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo

Decreto nº 009/2021 de 04/01/2021

Solicitante da Demanda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO



DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Xinguara/Pa.
PARA: Depto de Planejamento/Licitação

OBJETIVO: Aquisição de Combustível Óleo Diesel S10 para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Xinguara/Pa, mediante o critério de julgamento o menor preço por item (produto) e maior desconto por item (produto), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

LOTE DE Nº 01			
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO
1.	130.000	LTS	OLEO DIESEL S10

Clécio Witeck
Secretário de Meio Ambiente
Saneamento e Turismo.
Decreto Nº 009/2021

Clécio Witeck

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo

Decreto nº 009/2021 de 04/01/2021

Solicitante da Demanda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVO DO SECRETARIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(LEI FEDERAL 14.133/2021)

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde.

**Responsável pela Demanda: FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE)**

E-mail: smsxinguaraplanejamento@gmail.com

Telefone/Ramal:

SUB.UNID.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE:

COD: 10.122.0012.2074.000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

COD:10.302.0012.2049.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

COD:10.301.0012.2124.0000 ELEMENTO:3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

COD:10.302.0012.2080.0000 ELEMENTO:3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

COD:10.302.0012.2084.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

COD:10.302.0012.2140.0000 ELEMENTO:3.3.90.30.00

**MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO
(CAF)**

COD:10.303.0012.2287.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COD:10.304.0012.2098.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS

COD: 10.305.0012.2143.0000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00

1. Objeto da Contratação:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE S-10.(ITENS EM ANEXO).

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A contratação ora pretendida justifica-se, com uma ampla oferta de serviços públicos por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, a secretaria cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte prioritário, a sua frota de veículos que atende todos os



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE EXECUTIVO DO SECRETARIO

setores vinculados a esta secretaria, principalmente nos trabalhos de campo com cobertura em todas as áreas, seja ela urbana e/ou rural do município de Xinguara, atendendo diversas unidades vinculadas e programas estabelecidos, para assim satisfazer de uma forma ampla os seus munícipes, com que sobre tudo visam equalizar os problemas relacionados a saúde do nosso povo. A solicitação se justifica pelo fato desses serviços utilizando o transporte terrestre, serem de caráter contínuo no âmbito da assistência em saúde, garantindo no sistema único de saúde o atendimento a toda população, se enquadrando, portanto, na categoria de serviços essenciais, tendo como usuários em sua grande maioria as famílias de baixa renda. Isto posto, e motivos acima apresentados, solicitamos a aquisição de combustível (gasolina, diesel comum, para atender todos os setores vinculados à secretaria municipal de saúde e que fazem parte da sua rede municipal de saúde. Cabe a Prefeitura Municipal de Xinguara, através da Secretaria Municipal de Saúde a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Por um período de 12 (Doze) meses.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

Previstos para o exercício de 2024.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 08 de janeiro de 2024.

Fabício Moura Araújo
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 195/2022

FABRICIO MOURA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 195/2022 de 21/06/2022
Solicitante da Demanda



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE EXECUTIVO DO SECRETARIO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA.
PARA: DEPTO DE PLANEJAMENTO/LICITAÇÃO
OBJETIVO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE S-10.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS
01	310.000	LT	Combustível S-10.

Fabício Moura Araújo
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 195/2022

FABRICIO MOURA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 195/2022 de 21/06/2022